

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS  
DIVERSOS PARA OS QUADROS DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EDITAL PSS nº. 013/2021**

O Município de Otacílio Costa, através da Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.082/2021, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021 para seleção, cadastro de reserva e contratação temporária dos cargos previstos no Anexo I deste Edital. O contrato será regido pela Lei Municipal Nº 1.570/2005 e legislação correlata.

**1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

1.1. Ter idade mínima de 18 anos completos até a data do encerramento da inscrição;

1.2. Possuir a escolaridade exigida para o cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital.

**2 DO CRONOGRAMA**

2.1 O processo público de seleção realizar-se-á de acordo com o cronograma provisório apresentado a seguir:

INSCRIÇÕES	24 a 26 DE NOVEMBRO DE 2021
PUBLICAÇÕES DAS INSCRIÇÕES VALIDADAS	29 DE NOVEMBRO DE 2021 – às 20h00 (no site da Prefeitura) <a href="http://www.otaciliocosta.sc.gov.br">www.otaciliocosta.sc.gov.br</a>
PRAZO DE RECURSO QUANTO AS INSCRIÇÕES INABILITADAS	30 DE NOVEMBRO 2021 – o recurso deve ser protocolado no setor de recursos humanos da Prefeitura das 13h00 às 19h00
RESPOSTA DOS RECURSOS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES INABILITADAS E RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO CARGO DE MOTORISTA	01 DE DEZEMBRO DE 2021 – às 20h00 (no site da Prefeitura) <a href="http://www.otaciliocosta.sc.gov.br">www.otaciliocosta.sc.gov.br</a>
PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS QUE A	03 DE DEZEMBRO DE 2021 - às 14h00

EXIGEM - CONFORME ANEXO I EDITAL	em local indicado no ato convocatório para a prova
RESULTADO FINAL APÓS PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL	06 DE DEZEMBRO DE 2021
RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL	07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2021 - devem ser protocolados por escrito no setor de recursos humanos da Prefeitura das 13h00 às 19h00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RESULTADO FINAL E CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO.	10 DE DEZEMBRO DE 2021 - (no site da Prefeitura) <a href="http://www.otaciliocosta.sc.gov.br">www.otaciliocosta.sc.gov.br</a>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou através de procuração no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa (Av. Vidal Ramos Junior, 228 – Centro Administrativo), das 13h30min às 18h30min, **sem custo**.

3.2 Poderão se inscrever no processo público de seleção, o candidato que:

- a) Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- b) Escolaridade exigida para o cargo - apresentar diploma ou certificado de conclusão, conforme o caso.
- c) Outros documentos conforme exigido para o cargo - vide Anexo I do Edital.

### 4. Da documentação a ser apresentada no ato da inscrição – sob pena de indeferimento:

#### 4.1 PARA TODOS OS CARGOS

4.1.1 Fotocópia do RG e CPF;

4.1.2 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

4.1.3 Comprovante de endereço (se não tiver comprovante em seu nome, apresentar declaração de residência acompanhada de uma fotocópia do talão de água ou luz do endereço de onde declarar que reside);

4.1.4 Prova do tempo de serviço na área de atuação para o cargo que se inscreveu (cópia da CTPS ou certidão de tempo de serviço devidamente assinado e original);

4.1.5 Preencher o requerimento de inscrição e receber o comprovante assinado pelo responsável do Protocolo (Diretora de Recursos Humanos), conforme Anexo II.  
OBS.: NÃO HAVERÁ TAXA PARA ESTA INSCRIÇÃO.

4.1.7. Outros documentos conforme Anexo I do Edital – deverão ser apresentados no ato da inscrição sob pena de indeferimento.

4.1.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.1.9 As inscrições que não apresentarem os documentos exigidos nos itens não serão validadas estando automaticamente desclassificadas do processo seletivo, não cabendo apresentação extemporânea.

## 5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão de Avaliação, designada através do Decreto nº 3.082/2021, deverá analisar a documentação e atribuir pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos, conforme os critérios a seguir:

5.1.1 **Tempo de serviço:** Certidão de tempo de serviço emitida por órgão público municipal, estadual ou federal e ou cópia da CTPS certificando o tempo de serviço no exercício pelo candidato na área de atuação que se candidatou, expresso em meses e dias, sendo considerado 0,1 (zero virgula um ponto) para cada mês de serviço.

5.1.1.1 O tempo de serviço será contado em meses até o dia de início das inscrições no Processo Seletivo, sendo arredondado para 01 mês quando superior a 15 dias.

5.1.1.2 Se duas ou mais certidões de tempo de serviço corresponderem ao mesmo período, uma única será computada para atribuição de pontuação.

5.1.1.3 Não será computado o tempo estágio ou de serviço em Secretaria, Direção ou Coordenação de qualquer natureza.

5.1.3.4. Para o cargo de Mecânico a avaliação se dará unicamente com base no tempo de serviço. Para os cargos de Motorista e Operador de Balsa será realizada prova prática.

5.1.3.5 Os candidatos classificados para os cargos de Motorista e Operador de Balsa serão convocados para a prova prática, que terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada em data e local a ser divulgado em Edital próprio.

5.1.3.6. Os critérios de avaliação que irão compor a prova terão como base os Conhecimentos Técnico Profissionais do cargo e serão detalhados em Edital de Convocação.

5.1.3.7. A pontuação da prova prática será somada a pontuação final avaliação de títulos deste cargo, para efeitos de reclassificação na listagem final.

5.1.3.8. A prova prática será avaliada por uma junta de profissionais da área e o resultado divulgado no site do município ([www.otaciliocosta.sc.gov.br](http://www.otaciliocosta.sc.gov.br)) conforme cronograma estabelecido neste Edital.

5.2.1 **Cursos de aperfeiçoamento:** Para o cargo de técnico em higiene bucal, mecânico e eletricista será realizada contagem de pontuação base em cursos de aperfeiçoamento.

5.2.2 Para cada hora de curso de aperfeiçoamento será conferido 0,1 ponto na classificação final.

5.2.3 Só terão validade cursos de aperfeiçoamento realizados nos últimos dez anos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos, Prova prática e cursos de aperfeiçoamento, conforme indicado no item acima, em ordem decrescente de pontuação;

6.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

6.2.1. Tempo de Serviço público;

6.2.2. Idade, em favor do candidato mais idoso;

6.3. Após a classificação, conforme chamada e necessidade das Secretarias, todos os candidatos classificados serão submetidos à avaliação médica, de caráter eliminatório.

6.3.1. O candidato classificado, assim que convocado, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a convocação, para ser encaminhado para a avaliação acima definida. O não comparecimento configura desistência do candidato à contratação;

6.3.2 Para o cargo de MOTORISTA, o candidato convocado deverá apresentar por suas expensas, exame toxicológico válido/apto, no ato da contratação.

6.3.3. A realização da avaliação médica não implica na obrigação imediata **de contratação**.

## **7 DOS RECURSOS**

7.1. De todas as fases da seleção caberá recurso, conforme cronograma deste Edital.

7.2 Os recursos devem ser interpostos exclusivamente através de formulário próprio em anexo deste Edital e protocolados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Otacílio Costa conforme cronograma deste Edital.

7.3. Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção, em grau único de julgamento, a qual definirá, em cada caso concreto, o alcance e os efeitos da decisão.

## **8. DO RESULTADO FINAL:**

8.1. A Secretaria de Administração, através do setor de recursos humanos, manterá registros e a guarda dos documentos produzidos no Processo Seletivo;

8.2. O resultado final será divulgado no site [www.otaciliocosta.sc.gov.br](http://www.otaciliocosta.sc.gov.br) – transparência – concursos públicos, meio oficial de comunicação entre os candidatos e a administração.

## **9. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

9.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Avaliação, instituída através do Decreto nº 3.082/2021, e terá as seguintes competências:

9.1.1. Deferir ou indeferir as inscrições;

9.1.2. Examinar os títulos dos candidatos;

9.1.3. Julgar os recursos dos candidatos;

9.1.4. Elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

9.2. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do processo final de seleção.

## **10. DA CONTRATAÇÃO:**

10.1. A convocação para a contratação será feita em ordem decrescente de classificação – do primeiro para o último classificado;

10.2. A convocação será realizada via telefone, e em último caso, via AR, no decorrer do prazo de vigência do certame, conforme necessidade da Secretaria de Agricultura.

10.2.1 Poderá ainda a convocação ser realizada via aplicativo Whatsapp com certificação pelo servidor competente nos autos do processo seletivo.

10.3. A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

10.3.1. Apresentar toda a documentação legal exigida neste Edital e especialmente a documentação solicitada pelo setor de recursos humanos quando da contratação.

10.3.2. O não comparecimento em quaisquer das fases necessárias para a efetivação da contratação caracterizará a desistência imediata do candidato, sendo convocado o candidato seguinte na classificação, assumindo o desistente a última posição na fila classificatória.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;

11.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

11.3. Durante a vigência deste Processo Seletivo, todos os candidatos classificados poderão ser contratados, desde haja vacância do cargo e que a secretaria respectiva justifique a necessidade da contratação.

11.4 Fica o candidato ciente de que o sítio eletrônico da Prefeitura de Otacílio Costa [www.otaciliocosta.sc.gov.br](http://www.otaciliocosta.sc.gov.br) é o meio oficial de comunicação e publicação referente aos atos do presente Edital.

11.5 A aprovação não gerará para o candidato direito de ingresso na vaga, mas tão somente de figurar na lista de classificados/aprovados.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.7 Os candidatos ficam obrigados a manter atualizados no cadastro o nº de telefone, endereço, Whatsapp e e-mail junto ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal.

Otacílio Costa/SC, 23 de novembro de 2021.

Patrícia de Souza Valente

**Presidente da Comissão de Processo Seletivo**

**Decreto nº 3.082/2021**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS– PSS nº 013/2021**

SECRETARIA	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	Salário	DOCUMENTAÇÃO/ESCOLARIDADE EXIGIDA
DEFESA CIVIL	OPERADOR DE BALSA	CR	40H	R\$ 1.100,00	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e certificado de conclusão de curso de balseiro emitido pela Marinha do Brasil
<del>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</del>	<del>AUX. SERVIÇOS GERAIS FEMININO</del>	<del>CR</del>	<del>40H</del>	<del>R\$ 1.100,00</del>	<del>Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.</del>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ASS. SOCIAL	AUX. SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	CR	40H	R\$ 1.100,00	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental.
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	CR	40H	R\$ 1.100,00	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIAS C, D OU E.
SEC. SAÚDE	TÉC. SAÚDE BUCAL	CR	40H	R\$ 1.362,59	Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Higiene Dental e registro no órgão fiscalizador da profissão.
SEC. OBRAS	MOTORISTA	CR	40H	R\$ 1.100,00	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais

<sup>1</sup> Conforme Errata nº 1, publicada em 24/11/2021

	CAMINHÃO PIPA				do Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, e exame toxicológico dentro do prazo de validade.
SEC. OBRAS	MOTORISTA CAMINHÃO PRANCHA	CR	40H	R\$ 1.100,00	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, e exame toxicológico dentro do prazo de validade.
SEC. OBRAS E AGRICULTURA	MOTORISTA CAMINHÃO BASCULANTE/CAÇAM BA	CR	40H	R\$ 1.100,00	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, e exame toxicológico dentro do prazo de validade.
SEC. OBRAS	ELETRICISTA	CR	40H	R\$ 1.100,00	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e curso/experiência na área conserto manutenção de veículos
SEC. OBRAS E AGRICULTURA	MECÂNICO	CR	40H	R\$1.656,55	Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e curso/experiência na área conserto manutenção de veículos



**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – PSS nº 013/2021**

<b>Nome:</b>		
<b>Sexo:</b>		
<b>Nº Documento de Identidade:</b>		<b>CPF</b>
<b>Data de Nascimento:</b>		<b>Estado Civil:</b>
<b>Endereço para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)</b>		
<b>Nº.</b>	<b>Apto.</b>	<b>Bairro</b>
<b>CEP</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado</b>
<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>
<b>Whatsapp:</b>		
<b>Função Pretendida:</b> ( ) _____		

Declaro que atendo todas as exigências contidas no Edital PSS nº 011/2021 de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Otacílio Costa/SC, \_\_\_\_ de novembro de 2021.

Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PSS nº 013/2021**

**(duas vias – uma para o candidato e outra para a Secretaria)**

**Protocolo Nº:**

**Nome do candidato:**

**Função Pretendida:**

( ) \_\_\_\_\_

**Otacílio Costa/SC, \_\_\_\_\_ novembro de 2021.**

---

Assinatura e carimbo do funcionário do RH

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA PARA O PSS nº 013/2021**

INSCRIÇÕES	24 a 26 DE NOVEMBRO DE 2021
PUBLICAÇÕES DAS INSCRIÇÕES VALIDADAS	29 DE NOVEMBRO DE 2021 – às 20h00 (no site da Prefeitura) <a href="http://www.otaciliocosta.sc.gov.br">www.otaciliocosta.sc.gov.br</a>
PRAZO DE RECURSO QUANTO AS INSCRIÇÕES INABILITADAS / INDEFERIDAS	30 DE NOVEMBRO 2021 – o recurso deve ser protocolado no setor de recursos humanos da Prefeitura das 13h00 às 19h00
RESPOSTA DOS RECURSOS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES INABILITADAS E RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA	01 DE DEZEMBRO DE 2021 – às 20h00 (no site da Prefeitura) <a href="http://www.otaciliocosta.sc.gov.br">www.otaciliocosta.sc.gov.br</a>
PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS QUE EXIGEM - CONFORME ANEXO I EDITAL	03 DE DEZEMBRO DE 2021 - às 14h00 em local indicado no ato convocatório para a prova
RESULTADO FINAL APÓS PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL	06 DE DEZEMBRO DE 2021
RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL	07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2021 - devem ser protocolados por escrito no setor de recursos humanos da Prefeitura das 13h00 às 19h00
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RESULTADO FINAL E CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO.	10 DE DEZEMBRO DE 2021 - (no site da Prefeitura) <a href="http://www.otaciliocosta.sc.gov.br">www.otaciliocosta.sc.gov.br</a>